

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA SOLENIDADE DE ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA ACARIENSE E DA COMENDA MANOEL ESTEVES DE ANDRADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM FAVOR DE WYASMIM SÂMARA RIBEIRO DE ALMEIDA, INSCRITA NO CPF Nº 087.834.014-90, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA SOLENIDADE DE ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADANIA ACARIENSE E DA COMENDA MANOEL ESTEVES DE ANDRADE, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFERIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 2.320,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

PUBLIQUE-SE.

Acari/RN, 19 de julho de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 5FF5EA29

**DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 011/2018

DISPENSA Nº 008/2018

FAVORECIDO: WYASMIM SÂMARA RIBEIRO DE ALMEIDA - CPF Nº 087.834.014-90.

OBJETIVO: Contratação de serviço de buffet para a solenidade de entrega dos Títulos de Cidadania Acariense e da Comenda Manoel Esteves de Andrade.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 19 de julho de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 54A8B2DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 039/2018- GP-CMA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 003/97 (RJUSM) e nos termos das leis municipais, no 401/2007(Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez - ESCMA) e a no 495/2017, e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido 30 (trinta) dias férias regulamentares ao servidor EDIVALDO ALVES FREIRE, matrícula nº000011, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Arez, a partir de 23 de julho de 2018 a 21 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Arez/RN, 19 de julho de 2018

Ana Alice Cunha de Matos

Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 610C76E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 051/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 20/07/2018, para fins de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo, junto à Caixa Econômica Federal – agência de Currais Novos, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 19 de julho de 2018.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 6A220517

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 039/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Gláucia Maria de Souza Lima Bezerra, portadora do CPF nº 059.325.424-46, para ocupar o cargo de Chefe de Cerimonial e Relações Públicas, na forma do art. 1º, XII, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Caicó/RN, 9 de julho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 727AAF6E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 041/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR Zuleide Martins de Oliveira Pereira, portadora do CPF nº 877.435.824-34, nomeada para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador José Rangel de Araújo pela Portaria nº 021/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Caicó/RN, 9 de julho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 5EA438A9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 042/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Ismael Tavares Pereira, portador do CPF nº 598.031.424-53, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador José Rangel de Araújo, na forma do art. 2º, I, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Caicó/RN, 9 de julho de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 4DAFBC9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 34, inciso XXIV do Regimento Interno, assim como conforme a Lei nº 844 de 20 de dezembro de 2017 (Orçamento Geral do Município de Cerro Corá/RN), em seu Art. 6º, inciso I, e, após parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Fiscalização, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), no Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício 2018, consignado no Orçamento Geral do Município como Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, na Categoria Econômica/Elemento de despesa abaixo especificado:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.14 – Diárias - Civil R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 2º - A dotação orçamentária para cobrir o Crédito Adicional Suplementar constante no artigo anterior, corresponde à anulação parcial de despesas dos seguintes elementos:

ANULAÇÃO PARCIAL

ORGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ELEMENTO DE DESPESA:

44.90.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo da Mesa Diretora entrará em vigor na data da sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 18 de julho de 2018.

Valderi Joaquim Borges

Presidente

Rodolfo Guedes dos Santos

Vice-presidente

Charles Wagner M. de Albuquerque

Secretário

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 690C3049

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2018***

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice - presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao vereador Valderi Joaquim Borges (Presidente), CPF: 892.371.101-20, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Natal/RN, para participar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal, no dia 16 de Julho de 2018.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (Meia) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 13 de Julho de 2018.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

VICE - PRESIDENTE

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 4A8CFED8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2018***

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder ao servidor Raphael da Silva Alves, CPF: 056.266.214-66, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, junto ao Instituto Técnico - Científico de Perícia - ITEP, no dia 16 de Julho de 2018.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), correspondente a ½ (Meia) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 13 de Julho de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 43AB47D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 014/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta os artigos 4º e 10 da Resolução nº 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao Vereador FRANCISCO UBIRACY FEITOZA PASCOAL, inscrito no CPF/MF nº 551.122.504-53, e RG sob o número 891.026, SSP/RN, para

custear despesas em Natal-RN, cuja finalidade é Participar do Curso sobre peças orçamentárias, Combate à corrupção e fiscalização das contas do poder executivo, que acontecerá nos dias 19 e 20 de Julho de 2018, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN, com apoio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN e União dos vereadores do Brasil- UVB.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Felipe Guerra- RN, 19 de Julho de 2018.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 4D7C9849

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
001/2018**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Galinhos/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 03 de agosto de 2018, às 10h00min, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 para registro de preços, objetivando à contratação futura de empresa para o fornecimento de forma parcelada de combustíveis (Gasolina) tipo comum para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara, à Praça dos Três Poderes, nº 701, Centro, Galinhos/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas ou no portal Licita Fácil, através do endereço eletrônico: licitafacil.tce.rn.gov.br.

Galinhos/RN, em 19 de julho de 2018.

A Pregoeira

Publicado por:
ANDRE ALYSSON DE OLIVEIRA VALE
Código Identificador: 5739513D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 16/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº: 2/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: INAM - INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CNPJ Nº: 05.454.462/0001-00.

OBJETO: INSCRIÇÕES DOS VEREADORES NO 49º FÓRUM DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA INAM (INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA).

VIGÊNCIA: 19/07/2018 A 30/07/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de julho de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 45DD6ECF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 1/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 15/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº: 1/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADO: INAM - INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CNPJ Nº: 05.454.462/0001-00.

OBJETO: INSCRIÇÕES DOS VEREADORES NO 94º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA INAM (INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA).

VIGÊNCIA: 19/07/2018 A 23/07/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de julho de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 590C2E12

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2018**

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a), SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente, 03 (três) diária (s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de João Pessoa /PB, para participar do 94º Encontro de Agentes Públicos Municipais no período de 20 a 23 de Julho de 2018.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 20 de julho de 2018.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 63650270

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Luzia Zineuda Macedo de Moraes, ocupante do cargo de Vereadora (Vice-Presidente), 03 (Três) diária(s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de João Pessoa /PB, para participar do 94º Encontro de Agentes Públicos Municipais no período de 20 a 23 de Julho de 2018.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 20 de Julho de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 6E8A3371

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Edvan Galdino da Silva Junior, ocupante do cargo de Vereador, 03 (Três) diária (s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de João Pessoa /PB, para participar do 94º Encontro de Agentes Públicos Municipais no período de 20 a 23 de Julho de 2018.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 20 de julho de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 6D684555

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Davi Wilkerson Marcolino, ocupante do cargo de Vereador, 03 (Três) diária (s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de João Pessoa /PB, para participar do 94º Encontro de Agentes Públicos Municipais no período de 20 a 23 de Julho de 2018.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 20 de julho de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 55D5EA5D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr.(a) Raimundo Roseno Filho, ocupante do cargo de Vereador, 03 (Três) diária (s) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de João Pessoa /PB, para participar do 94º Encontro de Agentes Públicos Municipais no período de 20 a 23 de Julho de 2018.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 20 de julho de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 405EC1A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 12/2018, EM 17 DE JULHO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Estabelecer a partir do dia 1º de julho de 2018, equiparação de salários para os Servidores da Câmara Municipal de Ipangaçu ocupantes dos cargos comissionados de Contador Geral Legislativo e Procurador Geral Legislativo, nos valores definidos através da Resolução nº 12, de 15/12/2017, observada a isonomia para os mesmos cargos do Poder Executivo Municipal.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. João Batista Bertoldo Gomes

Presidente

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 597E024D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

ADJUDICO, o vencedor do Pregão Presencial nº 001/2018, realizada em 12/07/2018, a saber:

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no serviço de correção e manutenção de instalações elétricas, com aquisição de material destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN.

FARIAS & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 23.200.679/0001-68, saiu vencedor(a) no(s) lotes(ns) : 1 e 2 ; totalizando o valor de R\$ 13.954,60 (treze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Ipangaçu/RN, em 13 de julho de 2018.

Ana Paula da Costa Pereira

Pregoeira

Publicado por:
JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 5CB25CB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÊIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÊIRA
PORTARIA Nº 046/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018**

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, José Ribamar Leite Nóbrega, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que o mesmo compareceu no dia 05 de julho de 2018 na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 51487A32

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÊIRA
PORTARIA Nº 047/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018**

Concede diária ao edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao edil da Câmara Municipal, José Ribamar Leite Nóbrega, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que o mesmo compareceu no dia 06 de julho de 2018 no Instituto técnico- científico de perícia- ITEP, para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 43650082

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÊIRA
PORTARIA Nº 048/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018**

Concede diária ao agente administrativo da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao agente administrativo da Câmara Municipal, Bruno Lopes dos Santos, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, uma vez que o mesmo compareceu no dia 06 de julho de 2018 no Instituto técnico- científico de perícia- ITEP, para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal de Ipueira/RN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

José Ribamar Leite Nóbrega

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 4010748A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 005/2018**

Dispõe sobre revogação de portaria de diária que especifica e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legal:

Resolve:

CONSIDERANDO que a portaria de Diária 004/2018 de 18 de julho de 2018, foi publicada, e em decorrência de motivo de força maior o Presidente da Câmara Municipal de Japi não poder comparecer ao evento elencado na portaria: 004/2018;

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Diária 004/2018 de 18 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Câmara (FECAM) em 18/07/2018.

Publique-se,

registre-se

e cumpra-se.

Japi/RN, em 19 de julho de 2018.

George Justino Dantas

Presidente da Câmara Municipal de Japi

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 750D8FCE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONCESSÃO DE FÉRIAS 01/2018**

Senhor Presidente

GEORGE JUSTINO DANTAS

Eu, Francisco Otacílio dos Santos Costa, funcionário Público Municipal lotado no quadro efetivo Carteira de Trabalho nº 47.575 série 00009-RN, com data de início de 26/05/1998, venho respeitosamente com fundamentos no Art. 84 da Lei Complementar de nº 01 de Dezembro de 1997 requer 30 dias de férias por direito, de 02 de Julho a 30 de Julho 2018, com remuneração de 1/3 (Um Terço) do salário inerente ao meu cargo de Vigia devendo retornar ao trabalho em 31 de Julho de 2018.

Japi em 27 de Junho de 2018.

Francisco Otacílio dos Santos Costa

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5E6E9D3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 024/2018 EM, 03 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a Servidora da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Servidora HOSANA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora de Imprensa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, Licença Maternidade por um período de 120(cento e vinte) dias, a partir desta data, conforme Atestado Médico.

Anote-se. Publique-se.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5CD5F05C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 66 DE 2018, DE NOMEAÇÃO

Nomeia servidor para exercer o Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

Portaria nº 66/2018, GP/CM.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Allan Costa das Chagas, portador do CPF 057.725.824-96; RG 2.426.724-SSP/RN para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/07/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 18 DE JULHO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 6D260E0D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 67 DE 2018, DE NOMEAÇÃO

Nomeia servidora para exercer o Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Jessika Alane Ribeiro da Silva, portadora do CPF 129.262.714-09 e RG 3.588.881 para cargo comissionado de Assessora de Informática da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 12 DE JULHO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 6614283E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 68 DE 2018, DE NOMEAÇÃO

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Francisco Ivan Barbosa da Silva, portador do CPF 014.015.814-63 e RG 2.412.249-ITP/RN, para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/07/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 18 DE JULHO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 5B1C3AFE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 69 DE 2018, DE NOMEAÇÃO

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Joao Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Emanuel de França Ferreira, portador do CPF 040.864.044-86; RG 1.775.861-SSP/RN para o cargo comissionado de Chefe da Controladoria da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/07/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 18 DE JULHO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 60F5C403

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 70 DE 2018, DE NOMEAÇÃO

Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor José Jadson Barbosa Cândido, portador do CPF 708.444.904-31 e RG 3.099.364 para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/07/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 18 DE JULHO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 6DF96AF4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 71 DE 2018, DE NOMEAÇÃO

Nomeia servidora para exercer o Cargo de Comissão na Câmara Municipal de João Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Ana Clara Francinete, portadora do CPF 700.581.384-71 e RG 3.588.985 para cargo comissionado de Assessora de Informática da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 19 DE JULHO DE 2018.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 45E28129

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e,

RESOLVE:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades

administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Lagoa nova no dia 18 e 19 de Julho de 2018 e decreta luto oficial no âmbito do Poder Legislativo, em decorrência do falecimento da senhora MARIA JULIETA DE ARAUJO SOARES, mãe do Presidente da Câmara o Vereador Antônio Domingos Soares ocorrido neste dia 18 do corrente mês.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Lagoa Nova, em 18 de Julho de 2018.

Nazareno Ulisses Alves

Vice Presidente.

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 4E150561

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2018

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

RESOLVE:

CONCEDER – Meia diária ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação e estadia na cidade de Natal-RN, para pegar documentação no arquivo geral no TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE - TCERN, no dia 16 de julho do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 16 de julho de 2018.

NELICE DA SILVA BRAGA

DIRETORA DE SECRETARIA

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 492056A3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

RESOLVE:

CONCEDER – Meia diária ao Sr. JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA FILHO– vereador da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação e estadia na cidade de Natal-RN, para pegar documentação no arquivo geral no TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE - TCERN, no dia 16 de julho do corrente ano.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Messias Targino-RN, 16 de julho de 2018.

ANDERSON MEDEIROS MARTINS

PRESIDENTE

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 49402FC5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2018

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

RESOLVE:

CONCEDER – Meia diária ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação e estadia na cidade de Mossoró-RN, para PROTOCOLAR OS REQUERIMENTOS DE SOLICITAÇÃO APROVADOS NAS SESSÕES DO DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no dia 18 de julho do corrente ano.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Messias Targino-RN, 18 de julho de 2018.
NELICE DA SILVA BRAGA
DIRETORA DE SECRETARIA

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 55963B9A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2018**

A DIRETORA DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a resolução nº 04/2017, de 04 de Abril de 2017, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN,

R E S O L V E:

CONCEDER – Uma Diária e Meia ao Sr. ANDERSON MEDEIROS MARTINS – Presidente da Câmara Municipal, para cobrir despesas de alimentação, deslocamento e estadia na cidade de Natal-RN, para PARTICIPAR DO CURSO SOBRE PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, COMBATE À CORRUPÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO no HOTEL MAINE RESIDENCE, promovido pela UVERN, nos dias 19 e 20 de julho do corrente ano.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Messias Targino-RN, 19 de julho de 2018.
NELICE DA SILVA BRAGA
DIRETORA DE SECRETARIA

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 40134E15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 038/2018**

Processo Nº 0039/2018
Dispensa de Licitação Nº 038/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços de Telefonia móvel para a utilização do Poder Legislativo no prédio localizado na Rua Bernardino Sena, nº 210, Centro Parelhas RN, onde funciona os serviços administrativos da Câmara Municipal de Parelhas.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados pelo Decreto 9.42/2018:

“Art. 24. É dispensável de Licitação:

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;”

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a contratação dos serviços de telefonia móvel destinados aos serviços administrativos da Câmara Municipal Parelhas, no valor estimado de R\$6.448,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa OI MÓVEL S/A, CNPJ nº 05.423.963/0001-11, Endereço no ST SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 03, BL. A, S/N, ANDAR TERREO-PARTE 2, ED. ESTACAO TEL. CENTRO NORTE, ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70713-900.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.
Parelhas RN, 19 de Julho de 2018

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 48EE81EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2018**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
Contratada: CONCIL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
Processo nº 18/2018 ? Dispensa nº 8/2018 ? CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

VALOR: R\$ 14.116,44 (quatorze mil, cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Ação: 1001 ? REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MELHORIA DA INFRA?ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO

Natureza: 4.4.90.51 ? OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 00000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Pedro Velho

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

Contratante

CONCIL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

Contratada

Pedro Velho/RN, 17 de julho de 2018.

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 74CDFABD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2018-DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com os serviços de estudo técnicos, na elaboração e implementação das melhorias junto a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, relativo aos procedimentos de controles internos com vistas na consecução dos controles a concomitantes, a priori e a posteriori, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Santo Antonio/RN, em 13 de Julho de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 5DA7AD01

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2018-DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M M

ASSESSORIA &CONSULTORIA CONTABIL EIRELI ME, referente à A contratação de empresa especializada com os serviços de estudo técnicos, na elaboração e implementação das melhorias junto a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, relativo aos procedimentos de controles internos com vistas na consecução dos controles a concomitantes, a priori e a posteriori, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO JOSE DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santo Antonio/RN, em 13 de Julho de 2018

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 4BA49A97

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018-
DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com os serviços de estudo técnicos, na elaboração e implementação das melhorias junto a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, relativo aos procedimentos de controles internos com vistas na consecução dos controles a concomitantes, a priori e a posteriori, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

Contratado.....: M M ASSESSORIA &CONSULTORIA CONTABIL EIRELI ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE.

Santo Antonio/RN, em 13 de Julho de 2018

BRUNO JOSE DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 693C6FB2

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180022 DA DISPENSA 015**

CONTRATO Nº.....: 20180022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CONTRATADA(O).....: M M ASSESSORIA &CONSULTORIA CONTABIL EIRELI ME

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com os serviços de estudo técnicos, na elaboração e implementação das melhorias junto a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, relativo aos procedimentos de controles internos com vistas na consecução dos controles a concomitantes, a priori e a posteriori, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.Ativ. do Poder Legislativo . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79 – Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional.

VIGÊNCIA.....: 13 de Julho de 2018 a 20 de Agosto de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Julho de 2018

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 44663A02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da(o) Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, faz publicar o extrato

resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO:.....curso para vereadores e funcionários participarem do 92º Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, com o tema: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, durante os dias 24 a 28 de julho do corrente ano, no auditório Hotel Iracema Travel, na cidade de Recife-PE

FAVORECIDO:..... QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS

VALOR:..... R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:..... art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:.. emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Verônica Senra da Silva, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

São José de Mipibú-RN, 19 de Julho de 2018.

EMERSON FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 68A07C36

**PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa QUALIFICAR - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 19 DE JULHO DE 2018.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE

CPF 728.193.247-20

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 60B6E414

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2017**

À Vista das Manifestação anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico datado de 09 de Janeiro de 2017, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para concentração da empresa R. N. DE CASTRO PROVEDOR DE INTERNET, CNPJ Nº 13.918.775/0001-92 que CONSISTIRÁ na para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA, PARA PRESTAÇÃO DE ACESSO A INTERNET DE FORMA PARCELADA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 1.949,88 (Hum Mil e Novecentos e Quarenta e nove Reais e oitenta e oito Centavos).

São Miguel do Gostoso/RN, 10 de Janeiro de 2017.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/ PRESIDENTA

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 3DD64E0D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2017**

À Vista das Manifestação anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico datado de 13 de Fevereiro de 2017, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para concentração da empresa MARIA NEDIVAN RODRIGUES, CNPJ Nº 25.124.135/0001-90 que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK NAS SESSÕES ORDINÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 7.951,50 (Sete Mil e Novecentos e Cinquenta e um Reais e Cinquenta Centavos).

São Miguel do Gostoso/RN, 13 de Fevereiro de 2017.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/ PRESIDENTA

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 3CE95436

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2017**

À Vista das Manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico datado de 15 de Fevereiro de 2017, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para concentração da PF MATEUS EDUARDO FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 704.727.394-84 que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA OPERAÇÃO DE SOM E VIDEO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE FORMA PARCELADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 3.120,00 (Três Mil e Cento e Vinte Reais).

São Miguel do Gostoso/RN, 15 de Fevereiro de 2017.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/ PRESIDENTA

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 742DF690

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº:170700005

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO VIEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s)

VALOR TOTAL:R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO:TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 20/07/2018 a 21/07/2018 TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 20/07/2018 a 21/07/2018

OBJETO: Curso sobre peças orçamentárias, combate à corrupção e fiscalização das contas do poder executivo, ministrado pela união dos vereadores do Rio Grande do Norte, UVERN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL Em 19 de julho de 2018
EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA SECRETARIA GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 5858A4E6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 190700002

CONCEDENTE:CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL:R\$ 100,00 (CEM REIAS)

DESTINOS / PERÍODO:TOUROS/RN - SÃO BENTO DO NORTE/RN, no período de 20/07/2018 a 20/07/2018.

OBJETO: Fórum de Desenvolvimento Territorial do Mato Grande. Pauta: O futuro que queremos construir.

Conjuntura atual e cenário político para a agricultura familiar, situação dos projetos e programas em desenvolvimento no Mato Grande.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL Em 19 de julho de 2018
EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA SECRETARIA GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 550726C4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 190700001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - SÃO BENTO DO NORTE/RN, no período de 20/07/2018 a 20/07/2018.

OBJETO: Fórum de Desenvolvimento Territorial do Mato Grande. Pauta: O futuro que queremos construir.

Conjuntura atual e cenário político para a agricultura familiar, situação dos projetos e programas em desenvolvimento no Mato Grande.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL Em 19 de julho de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA SECRETARIA GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 6516F92A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 190700003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: LAÉRCIO CARDOSO DE LIMA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - SÃO BENTO DO NORTE/RN, no período de 20/07/2018 a 20/07/2018.

OBJETO: Fórum de Desenvolvimento Territorial do Mato Grande. Pauta: O futuro que queremos construir.

Conjuntura atual e cenário político para a agricultura familiar, situação dos projetos e programas em desenvolvimento no Mato Grande.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL Em 19 de julho de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA SECRETARIA GERAL

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 3BAEECA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PARTIDO AVANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO ESTADUAL ORDINÁRIA

A Comissão Executiva Estadual do Partido Avante, estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no artigo 8º da Lei 9.504/97, CONVOCA a Convenção Estadual com seus respectivos membros, os membros do Diretório estaduais, os Parlamentares do Partido com domicílio eleitoral no estado, os Delegados eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais de todo estado, a comparecerem à reunião ordinária deste órgão partidário que se realizará no dia 28 de julho de 2018, das 09:00 às 14:00 horas, no Kintal II Casa de Show, com endereço na Av. Dr. João Medeiros Filho, 1850, Potengi, Natal/RN, para dar cumprimento à seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre coligações partidárias - discussão, aprovação de nome(s) da(s) coligação (coes);
2. Escolha de candidato a Governador e Vice-Governador;
3. Escolha de candidatos a Deputados estaduais e Federais;
4. Escolha de candidatos ao Senado;
5. Sorteio dos respectivos números para candidatos aos cargos de Deputados estaduais e Federais;

5. Outros assuntos correlatos.

Nota:

I- O Partido desautoriza qualquer conduta que venha ferir a legislação em vigor.

Natal/RN, 19 de julho de 2018

KARLA VERUSKA FERNANDES DA SILVA BARBOSA

Presidente da Comissão Executiva Estadual do Rio Grande do Norte

 Publicado por:
 INGRID KATERY DE ARAUJO
 Código Identificador: 46E5C656

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 11/2018, EM 16 DE JULHO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando comum acordo entre os servidores da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o escalonamento para usufruto de férias dos Servidores da Câmara Municipal de Ipanguaçu, observado o período aquisitivo 2017/2018, cuja concessão obedecerá ao controle abaixo detalhado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO A USUFRUIR
Antonio Ribeiro de Lima	Secretário Legislativo	01 a 30 de agosto/18
Fabiana Higino Barbosa	Tesoureira	01 a 30 de setembro/18
Elka Ramalho Nogueira	Contadora	01 a 30 de outubro/18
Nilza Fernandes dos Santos	Assistente de Serv. Gerais	01 a 30 de novembro/18
Maria Verônica da Rocha	Assistente de Serv. Gerais	01 a 30 de dezembro/18

Art. 2º - Durante o período da concessão das férias, fica a critério do servidor interromper os dias de usufruto para atender interesse institucional da Câmara Municipal, vinculado à atividade que desempenha e desde que se faz necessário, cujos dias de interrupção serão compensados em dias posteriores convenientemente ajustado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. João Batista Bertoldo Gomes

Presidente

 Publicado por:
 ELKA RAMALHO NOGUEIRA
 Código Identificador: 5D8380CD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 001/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 001/2018 com início 18 de junho de 2018, realizada em 12 de julho de 2018 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjucação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): Farias & Farias Construções LTDA - ME					
CNPJ: 23.200.679/0001-68		Telefone:		Email:	
Endereço: Rua João Leocádio Gonzaga, 42, COHAB, Ipanguaçu/RN, CEP: 59508-000					
Representante: - RG: 17624/PMRN					
Lote	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	1,00	UND	MATERIAIS		6.054,60
00002	1,00	UND	SERVIÇOS		7.900,00

Ipanguaçu/RN, 16 de julho de 2018.

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN

 Publicado por:
 JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES
 Código Identificador: 3D2CAF87

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0719001/2018 PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

FORNECEDOR: FARIAS & FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ: 23.200.679/0001-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CORREÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.954,60 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 19/07/2018 À 19/07/2019.

Vencedor(es): Farias & Farias Construções LTDA - ME					
CNPJ: 23.200.679/0001-68		Telefone:		Email:	
Endereço: Rua João Leocádio Gonzaga, 42, COHAB, Ipanguaçu/RN, CEP: 59508-000					
Representante: - RG: 17624/PMRN					
Lote	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	1,00	UND	MATERIAIS		6.054,60
00002	1,00	UND	SERVIÇOS		7.900,00

ASSINATURA

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

ERICO ROSA FARIAS - PELO FORNECEDOR

IPANGUAÇU/RN, 19 DE JULHO DE 2018.

 Publicado por:
 JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 005/2018, 18 DE JULHO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, a(o) servidor(a) BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Atividade	Classificação econômica	Valor
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 Aquisição de Material de Consumo.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6BE0952A

**Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - 3º BIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.312,33	48.312,33	48.312,33	48.312,33	48.312,33	48.312,33	48.008,17	47.982,34	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	577.793,81	0,00
Pessoal Ativo	48.312,33	48.312,33	48.312,33	48.312,33	48.312,33	48.312,33	48.008,17	47.982,34	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	577.793,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.289,44	40.289,44	40.289,44	40.289,44	40.289,44	40.289,44	40.289,44	39.985,28	39.985,28	39.985,28	39.985,28	39.985,28	39.985,28	489.671,21	
Obrigações Patronais	8.022,89	8.022,89	8.022,89	8.022,89	8.022,89	8.022,89	0,00	7.997,06	7.997,05	7.997,05	7.997,05	7.997,05	7.997,05	88.122,60	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.022,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.022,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.022,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.022,89	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.312,33	48.312,33	48.312,33	48.312,33	48.312,33	48.312,33	39.985,28	47.982,34	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	47.982,33	569.770,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.515.250,89	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.515.250,89	100
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	569.770,92	3,93
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	870.915,05	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	827.369,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	783.823,55	5,40

FONTE: Sistema "Nome", Unidade Responsável "Nome", Data da emissão "/dd/mm/aaaa" e hora de emissão "hhh e mmss"

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
<hr/>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Providenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - (LRF, art. 37) (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (IV + IIa)			
FONTE:			

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo VII R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida		14.515.250,89
Receita Corrente líquida Ajustada		14.515.250,89
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	569.770,92	3,93%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	870.915,05	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	827.369,30	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.418.301,07	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE:

ÍCONE Sistemas - WinSepF (V44.22.187.0520)